



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA-MG
Comissão Permanente de Licitações

4ª ATA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2020, "TOMADA DE PREÇOS" Nº 05/2020 QUE VERSA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUTORA PARA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO PARA O CAMPO DO BAIRRO DOS ROSAS.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte às 13h (treze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta pelo Sr. João Paulo dos Santos Ribeiro, onde se procedeu a abertura dos envelopes 02-Envelope de proposta das empresas Habilitadas. Obeve a CPL o seguinte resultado: a empresa S J ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA-ME ofertou o valor total de R\$ 79.833,51 (setenta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos); a empresa ENGTELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ofertou o valor total de R\$54.314,46 (cinquenta e quatro mil trezentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos); e a empresa AMPLAMINAS ENGENHARIA EIRELLI ofertou o valor total de R\$ 73.225,15 (setenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e quinze centavos); TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA ofertou o valor total de R\$80.662,78 (oitenta mil reais , seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos); e a empresa CONEL PROJETOS E OBRAS LTDA ofertou o valor total de R\$63.830,51 (sessenta e três mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e um centavos) . Da análise das propostas constatou-se, conforme planilha de apuração de Preços inexequíveis(anexo), que o valor apresentado pela empresa ENGTELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI é exequível. Sendo assim, nos termos do artigo 48, lei federal 8.666/93, a empresa deve apresentar uma garantia adicional de RS 15.603,17 (quinze mil seiscentos e três reais e dezessete centavos). Desta forma decidiu a CPL, em considerar a empresa ENGTELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI que ofertou o valor total de R\$54.314,46 (cinquenta e quatro mil trezentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos) vencedora do certame. Abre-se o prazo recursal conforme dispõe o art. 109, I, "b", da Lei Federal 8.666/93, ou seja, de 5 (cinco) dias úteis a contar do dia seguinte à ata. Decorrido o prazo recursal, a CPL encaminhará o presente procedimento ao Sr. Prefeito Municipal, para que este homologue e adjudique o objeto deste certame à empresa vencedora. Nada mais havendo a constar nem a declarar determinou a Presidente da CPL que se lavrasse a presente ata, que após lida e achada em conformidade vai assinada por todos os presentes.

Debora Bulgare dos Santos
Sr. Debora Bulgare dos Santos
PRESIDENTE DA CPL

Ana Paula Marques Mendonça
Sra. Ana Paula Marques Mendonça
MEMBRO DA CPL

Larissa Figueredo Mendes
Sra. Larissa Figueredo Mendes
Diretora Municipal de Compras e Licitações

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MANDA PUBLICAR
O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO E
REININDICAÇÃO DA POPULAÇÃO

() AFIIXADO
() QUADRO DE AVISOS

DE 23/06/20 A 23/07/2020

RESPONSÁVEL

PLANILHA DE APURAÇÃO DE PREÇOS INEXEQUÍVEIS

Lei 866/93 - Artigo 48 - II

Valor Orçado (VO) = R\$ 82.307,60

Código das Propostas	Valores das Propostas	Cálculo da Média	Valores das Propostas Válidas
P1	73.255,15	73.255,15	73.255,15
P2	80.662,78	80.662,78	80.662,78
P3	77.525,27	77.525,27	77.525,27
P4	63.830,51	63.830,51	63.830,51
P5	54.314,46	54.314,46	54.314,46
P6			
P7			
P8			
P9			
P10			
	Média (VM)	69.917,63	

70% VO	57.615,32
70% VM	48.942,34

Valor Mínimo	48.942,34
--------------	-----------

GARANTIA ADICIONAL

80% (VO ou VM)	55.934,11
----------------	-----------

Garantia Adicional	16.603,17
--------------------	-----------

Proposta Vencedora	P5
Valor da Proposta	54.314,46

Planilha Elaborada Pelo Engº Joaquim Francisco Pereira
 Estiva - MG
 engenharja@estiva.mg.gov.br